



MUNICÍPIO DE ALMEIDA

INCENTIVO AO
DESENVOLVIMENTO
ACRÁRIO
E COMERCIAL

APOSTE NO
CONCELHO
DE ALMEIDA



Esta informação não dispensa a leitura
dos regulamentos disponíveis no site
www.cm-almeida.pt ou
tel. 271 574 916 (Cabinete do Agricultor)

PLANO DE APOIO
AO DESENVOLVIMENTO
ACRÁRIO E COMERCIAL

PLANO DE APOIO
AO INVESTIMENTO

www.cm-almeida.pt



PLANO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E COMERCIAL

- Constituição de novas sociedades;
- Obtenção de Denominação de Origem Protegida (DOP);
- Arrendamento Agrícola;

CRIAÇÃO DE NOVAS SOCIEDADES

Sede e Domicílio fiscal no concelho

Prémio 150,00

(Apoio no valor dos Emolumentos:
Empresa na Hora)

OBTENÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE ORIGEM PRÓTEGIDA

Para produtos endógenos

Prémio até 200,00

Subvenção de 50,00 para cada nova colmeia
de abelhas até limite máximo de 1.000,00;

CRIAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO

Sector primário valor de 1.500,00

Restantes Sectores de Atividade

Período mínimo de 1 ano: 1.250,00.....

majoração de 750,00 cujas actividades

económicas sejam integradas nas

Áreas de Reabilitação Urbanas (ARU);

Uma majoração de 500,00

para jovens até 30 anos;

Uma majoração de 500,00 para famílias

monoparentais, numerosas ou

desempregados de longa duração(+ 2 anos);

Subvenção à PLANTAÇÃO:

- Por cada época de plantação e por cada Pé
Oliveira, Amendoeira, Mirtillo,
árvores de fruto e árvores autóctones
(Limite 500.00) Prémio de 2.50 / Pé
Majoração de 500,00 para jovens até 30 anos;

Arrendamento agrícola

de **POPRIEIDADES:**

- Por cada hectare/ano pelo prazo de 3 anos
Prémio de 50.00/ha (Limite 500.00);

PLANO DE APOIO AO INVESTIMENTO

O MUNICÍPIO DE ALMEIDA PRETENDE CONSOLIDAR O DESENVOLVIMENTO DO
CONCELHO ATRAVÉS DE UMA ECONOMIA COMPETITIVA E INOVADORA QUE SE
PROJETE A NÍVEL NACIONAL.

**O apoio abrange diversas formas consoante o sector,
a natureza e a dimensão do investimento:**

- 1- Cedência de terreno no loteamento industrial de Vilar Formoso
preço simbólico de 0,50/m²
- 2- Fora daquela zona industrial: 2,50/m²
- 3- Subsídio equivalente ao encargo patronal junto da Segurança
Social durante o 1º. ano (para além de 5 postos de trabalho criados);
- 4- Subsídio de 4,00/m² de área de construção do imóvel fabril;
- 5- Apoio nas Infraestruturas;

Nota: O encargo total não poderá exceder 100,000,00
distribuídos pelos diversos tipos de apoio.

